

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 34 | Segunda-feira, 13 de Agosto de 2012

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ, NA DATA 10.08.2012

DECRETO Nº 1.080, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Altera o art.1º do Decreto nº 834 de 27 de Setembro de 2010, que cria a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professor Djalma de Sampaio Brasil".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

DECRETA:

Art. 1º O art.1º do Decreto nº 834, de 27 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada, na zona urbana deste Município, a Escola Municipal Professor Djalma de Sampaio Brasil e Creche Serv Carmo, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Monte Castelo nº 1.738, Bairro Aeroporto, Corumbá-MS." (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de agosto de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Hélio de Lima
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA "P" Nº 191, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projeto, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, DAG 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

PORTARIA "P" Nº 200, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º SORAIA GONÇALVES VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 06/028859.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 199, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, conforme processo nº 06/028853.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 02 de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 198, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º JOSE LAURA PEREIRA DA COSTA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 06/028731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

PORTARIA "P" Nº 197, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º LUCIANO CRUZ SOUZA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Operacionais I, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 06/027917.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de julho de 2012. .

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 196, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º ADILCE GONZAGA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, DAG 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 195, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º ANDRE RICARDO DA CUNHA SOARES, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, DAG 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 194, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º KAROLINA APARECIDA VICTÓRIO GARCIA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 06/027919.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 193, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º FRANCISCO MIGUEL RIBEIRO FILHO, do cargo de provimento em comissão de Assistente, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, DAG 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 192, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º ANA PAULA BADARI, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, na Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, DAG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 190, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, na Secretaria Municipal de Saúde, DAG 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 189, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 06/027471.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de julho de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 188, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º ROGERIO TAKAKI BENTO, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade, na Secretaria Municipal de Saúde, DAG 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 26 de junho de 2012.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2012; 234º de Fundação

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 03 /2012
CONCURSO "IPTU PREMIADO" PARA EXERCÍCIO DE 2012
TERCEIRO SORTEIO REALIZADO NO DIA 26/07/2012

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" /2012, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO TERCEIRO SORTEIO REALIZADO NO DIA 26/07/2012.

GANHADORES DOS PRÊMIOS

ORDEM	PREMIAÇÃO	NOME	BIC
4º Prêmio	Televisor LCD 32"	Maria das Dores Nobre Viana	28709007
5º Prêmio	Forno Micro-Ondas	Wanda dos Santos Leite	53402098
6º Prêmio	Forno Micro-Ondas	Maria Norma N. Tomelic	22312020
8º Prêmio	Forno Micro-Ondas	Paulo Roberto da Costa Campos	52506003

Ficam convocadas as pessoas acima nominadas, para retirada da premiação, mediante apresentação da documentação pessoal, RG e CPF, no dia 23 /08/2011 às 18 horas no GAT – Gerencia de Administração Tributária na Rua Frei Mariano nº 650 – Centro.

Corumbá – MS, 10 de agosto de 2012

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU PREMIADO/2012"

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 076/2012 - Processo nº. 8.520/ 2012
Órgão: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando a contratação de empresa para execução de serviços técnicos sociais-pós ocupação das unidades habitacionais - projeto casa nova. Tendo por vencedora a Empresa: MP-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 05.950.383/0001-82, lote 01 no valor total de R\$ 43.900,00.
Corumbá / MS 09 de Agosto de 2012.
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 077/2012 - Processo nº. 8.611/ 2012
Órgão: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando a contratação de empresa para execução de trabalho social no âmbito de políticas, programas e projetos de intervenção social, relativos a pesquisa de pós-intervenção em obra de saneamento básico - Projeto Sonho Meu. Tendo por vencedora a Empresa: MP-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 05.950.383/0001-82, lote 01 no valor total de R\$ 53.150,00.
Corumbá / MS 09 de Agosto de 2012.
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO.

CONVITE Nº 21/2012

Processo nº 24.031/2012/SMED. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma para acessibilidade, portal e ampliação da Escola Municipal Cássio Leite de Barros, no município de Corumbá/MS. Abertura: 20/08/2012, às 16:30 horas. Os interessados

deverem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 09 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Mônaco Junior / Presidente da CPL.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO.

CONVITE Nº 22/2012

Processo nº 22.356/2012/SMS. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção do banco de leite Humano, no município de Corumbá/MS. Abertura: 21/08/2012, às 14:30 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 09 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo – 28/2010. Processo – 36626/2009

Objeto – construção de Creche e Pré-Escola, no Bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá-MS. Contratada – Itaoca Projetos e Construções Ltda.

Fica a empresa Itaoca Projetos e Construções Ltda estabelecida na Rua Firme de Matos, nº 1.157, Corumbá-MS, inscrita no CNPJ 33.101.528/0001-06, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente ordem de reinício de serviços.

Data da Assinatura: 01/08/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/ Empresa Itaoca Projetos e Construções Ltda.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá –MS, nº 21 de 25/07/2012, Pág. 21 e Diário Oficial do Estado – Edição nº 8.239 de 25/07/2012 Pág.36 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 18.329/2012

Onde se lê: (...) para atender as unidades básicas de saúde.

Leia-se: (...) para atender ao CAPS ADIII.

As demais condições permanecem inalteradas

Corumbá / MS, 10 de agosto de 2012 – Superintendência de Suprimento

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO.

CONVITE Nº 16/2012

Processo nº 10.868/2012 - SEINFRAHSU. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o **Aviso de Repetição de Licitação** publicado no Diário Oficial Corumbá-MS Nº 33, página 13 de 10.08.2.012, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de drenagem em tubo de concreto e 06 unidades de boca de lobo, no município de Corumbá-MS.

Onde se lê: Abertura: 16/08/2012, às 16:00 horas.

Leia-se: Abertura: 17/08/2012, às 15:00 horas.

Corumbá / MS, 10 de agosto de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Hospedagem nº 021/2011

Processo nº 13.517/2011

Partes: Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a Empresa L.M.C MARTINS - EPP

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar de 03/08/2012, conforme justificativa constante do expediente às fls. 160 do processo nº 13.571/2011- Pregão Presencial nº 067/2011
Data: 03/08/2012

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr José Antonio Garcia – Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e Srª Luísa Maria Correa Martins – Empresa L.M.C Martins - EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 039/2011, Processo – 15.775/2011

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção predial corretiva nas dependências do Centro de Convenções Miguel Gomez, através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal. Pelo presente instrumento de Primeiro Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, por seu titular Rodolfo Asséf Vieira, e a empresa Construtora Eficaz Ltda-ME, todos já qualificados anteriormente nos autos: Cláusula Primeira: Fica suprimido o valor inicialmente contratado em R\$ 9.975,00 (Nove mil novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo um percentual de 29,116904%. Passando o valor contratual para R\$ 24.283,45 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução da obra por mais três meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 17/03/2012. Assina: Rodolfo Asséf Vieira – Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal / Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-ME

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº. 07/2009-SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. José Abílio Maciel de Barros.

Objeto: Fica alterada a cláusula primeira do contrato administrativo de locação de imóvel nº 07/2009, alterando-se o destino do objeto da locação para: instalação do Ambulatório – Cento de Especialidades em Saúde. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 07/08/2012.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e a Imobiliária Fernandes Ltda.

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá –MS, nº 25 de 31/07/2012, Pág. 1 e Diário Oficial do Estado – Edição nº 8.243 de 31/07/2012 Pág.44

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 24.218/2012

Onde se lê: Abertura: às 08:30 horas do dia 24 de Agosto de 2011.

Leia se: Abertura: às 08:30 horas do dia 24 de Agosto de 2012.

As demais condições permanecem inalteradas

Corumbá / MS, 10 de agosto de 2012 – Superintendência de Suprimento

Aviso de Repetição de Credenciamento

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a reabertura do Credenciamento, com fundamento no caput do art. 25, c/c. o art. 116 da lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Credenciamento: nº 003/2012 - Processo nº 24.218/2012

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames e diagnóstico de imagem e laboratoriais para atender pacientes da Rede Pública de Saúde, tendo como parâmetro o valor estabelecido pela Tabela Municipal de Exames e Serviços do Município de Corumbá/MS.

Recebimento dos envelopes: dias 03 e 04 de setembro de 2012 no horário das 07:30 às 13:30 horas

Abertura: às 08:30 horas do dia 05 de setembro de 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 30 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Convênio Nº.011/2012 – Processo nº. 26.701/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Asilo São José da Velhice Desamparada.

Objeto: Repasse de recursos provenientes do Governo Federal - MDS, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Valor Global: R\$ 59.101,80 (cinquenta e nove mil, cento e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 57.380,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos) provenientes do SUAS/MDS e, R\$ 1.721,40 (hum mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) do cofinanciamento Municipal.

Dotação Orçamentária:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – 2.639 – Serviço de Acolhimento Institucional – Piso de Alta Complexidade.

129 – Transferência de Recursos do FNAS.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Vigência: julho de 2012 a janeiro de 2013, inclusive para prestação de contas, contados a partir da data da liberação do recurso.

Data da assinatura: 10/08/2012

Ampara Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa e a Presidente da Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá- Asilo São José – Sra. Julieta Nemir Marinho.

Comunicado

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais,

Procuradoria Geral do Município e das

Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes

a documentos que necessitam publicação

em órgão oficial do Município, o **Diário**

Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas

para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br ,

em formato Word (.doc, .docx) até às 13 horas

do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos,

fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo

necessidade de assinaturas (os documentos

serão assinados digitalmente, obedecendo critérios

legais de controle de segurança).

Gerência de Imprensa Institucional